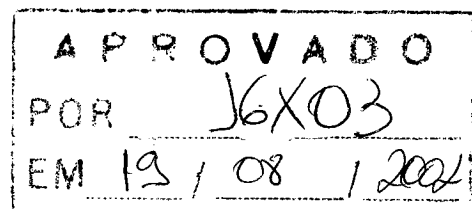




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo



1) Com. justiça
2) Vereadores
08/07/2002
ETK

PROJETO DE LEI N.º 67 /2002.

Altera a denominação de uma via pública e revoga a lei n.º 3521/99.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - A Avenida Tsunessaburo Makiguti - 1º Presidente da Sokka Gakkai (antiga Avenida n.º 01), Residencial Mantiqueira - Taipas - Moreira César, passa a denominar-se **JOÃO MONTEIRO ROMÃO**.

Art. 2º - Fica revogada a Lei n.º 3.521, de 19 de julho de 1999.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 08 de julho de 2002.

Vereador Martim César

PROTÓCOLO
20 JUL 08 24 006023
CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA